



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 050, de 16 de abril de 2025.**

Revoga a PORTARIA Nº 047/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023, que Institui o Regulamento interno referente a Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas no Âmbito do CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975, e regulamentares, conferidas pelo Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução 4, de 09 de março de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 047/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023, que Institui o Regulamento interno referente a Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas no Âmbito do CREFITO-1.

Art. 2º Até ulterior deliberação, os processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas no Âmbito do CREFITO-1 sujeitam-se as disposições previstas na Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Recife, assinado e datado digitalmente.*

**FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE**

Presidente

**CERTIFICO** que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 16/04/2025

**Carlos Francisco da Silva**

Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1